
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM
PORTARIA Nº 390/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 28 de agosto de 2025.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei Complementar nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 1451/2024 e 4670/2024-IPAM,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 302/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM, de 08/07/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº 3767 de 11/07/2024, que concedeu APOSENTADORIA ao servidor **JOSÉ DA PAZ GOMES DE SÁ**, RG: 345286 SSP/PI, C.P.F: 099.507.703-78, Cadastro nº 213603, ocupante do cargo de Agente de Limpeza Escolar, Nível I, Referência 12, Carga horária 40 horas, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED/ESTATUTÁRIO, para fazer constar a fundamentação do art. 40, §1º, inciso III, alínea “a” da Constituição Federal/88 c.c o §9º, do art. 4º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Dê ciência e cumpra-se.

(Assinado Eletronicamente)

CLAUDINÉIA ARAÚJO DE OLIVEIRA BORTOLETE
Diretora-Presidente

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:ECB95039

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 29/08/2025. Edição 4055

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>